



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Esportes

1. Objeto a ser contratado

Descrição: Solicita a contratação de empresa visando a prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Copa Rural 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes.

Custo total estimado e vigência: R\$ 25.269,45 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), até 31/12/2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação demandada

Descrição: Devido a Copa Rural ser uma competição de futebol amador de campo de grama real mais com tamanhos reduzidos dos campos oficiais, não à necessidade de árbitros federados para apitar os jogos, dizendo isso informamos que os valores aplicados a pagamento dos árbitros federados na competição Interbairro, será diferente da aplicada na competição Copa Rural. O início da competição será na data provável de 08 de fevereiro e a previsão da final no dia 12 de abril de 2026. A prática esportiva é fundamental tanto para o bem-estar físico quanto mental, trazendo vários benefícios que vão além do ato de se exercitar. A atividade física é importante para melhorar a saúde física, atua nos benefícios psicológicos, como também no desenvolvimento social e também Cognitivo, aumento a Concentração a capacidade de tomada de decisões. O campeonato Copa Rural realizado no Município de Nazaré é uma prática já consolidada entre os munícipes há anos, sendo uma das principais opções de lazer, principalmente aos finais de semana. A tradicional Copa Rural de Futebol de Campo, é uma competição que fortalece a integração entre os moradores da zona rural, estimulando a prática desportiva.

Estando instruído o presente pleito com o termo de referência, demonstrando a necessidade e justificativa do objeto demandado, pela Secretaria requisitante em epígrafe, e havendo dotação orçamentária para a despesa estimada, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo, para a realização da presente despesa pública e instauração de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da requisição e termo de referência anexos, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 com as suas respectivas alterações, e nos Decretos Municipais nºs 153/2022 de 19.10.2022, 015/2025 de 02.01.2025, 020/2025 de 06.01.2025 e 021/2025 de 06/01/2025, e demais normas aplicáveis.

Encaminhe-se à Agente de Contratação, para as providências cabíveis, coletando-se, oportunamente, o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação pretendida, retornando-me os autos, para a devida **AUTORIZAÇÃO** do procedimento licitatório a ser deflagrado, após a sua conclusão.

Nazaré, Bahia, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS BENON SAMPAIO CARDOSO
P R E F E I T O